



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão – Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

DECRETO Nº175/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2017 à 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES n. 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA**,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SMS - Secretaria Municipal de Saúde

1. Ismael Mendes Andrade	Titular
1.1. Leda Yana Souza Santos	Suplente

II – SME - Secretaria Municipal da Educação

2. Matildes Alves dos Reis	Titular
2.1. Rosena de Oliveira Paixão	Suplente

III - SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

3. Iara Paz da Silva	Titular
3.1. Verônica Machado dos Santos Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

4. Agripino de Jesus Lima	Titular
4.1. Sueli de Jesus Santos	Suplente

V – SINDFUPPTN - Sindicato dos Funcionários Públicos de Presidente Tancredo Neves

5. Aelson Conceição da Assunção	Titular
5.1. Araci de Jesus	Suplente

VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães

6. Genival Batista dos Santos	Titular
6.1. Elisangela de Souza dos Santos	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão – Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

REPRESENTANTES ENTIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

VII – AMBACOV - Associação de Moradores do Bairro Colina Verde

7. Simone Pereira Silva	Titular
7.1. Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

VIII – APLB Sindicato

8. Ednelson Vilas Boas de Souza	Titular
8.1. Maria de Jesus Rocha	Suplente

IX – IDC – Instituto Direito e Cidadania

9. Geiane Pereira de Macedo	Titular
9.1. Jolina Soares de Oliveira	Suplente

X – APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1

10. Marineide de Jesus Silva	Titular
10.1 Antonia Barbosa dos Santos	Suplente

XI – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

11. Juarez Santana de Souza	Titular
11.1. Edilene Sampaio Machado	Suplente

XII – CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

12. Joelson de Jesus Santos	Titular
12.1. Robson rodrigues Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Das entidades eleitas para participarem como representantes do segmento Usuários do SUS e dos Trabalhadores de Saúde no Conselho Municipal de Saúde – CMS, no biênio 2017 - 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 090.17 e dispositivo da Lei nº 270/14 de 15 de dezembro de 2014 e, considerando:
Entendendo que o processo para seleção de representantes de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e entidades dos Trabalhadores de Saúde, se deu em conformidade como o que estabelecem a Lei nº 270/14 e o Edital 001/2017.

RESOLVE:

Homologar o processo eleitoral para seleção de representantes de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e entidades dos Trabalhadores de Saúde, com eleição realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53, Bairro Centro.

Foram eleitas as seguintes entidades no segmento usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar	Juarez Santana de Souza	Edilene Sampaio Machado
02	APLB Sindicato	Ednelson Vilas Boas de Sousa	Maria de Jesus Rocha
03	AMBACOV – Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde	Simone Pereira Silva	Maria Aparecida Gomes Assunção
04	APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1	Marineide de Jesus Silva	Antonia Barbosa dos Santos
05	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	Joelson de Jesus Santos	Robson Rodrigues Santos
06	IDC – Instituto Direito e Cidadania	Geiane Pereira de Macedo	Joana Soares de Oliveira

Ficando na suplência as seguintes entidades no segmento usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

07	Igreja Católica – Pastoral da Criança	Deolino dos Santos	Girlene Vilas Boas de Souza
08	ADAM – Associação de Doceiras e Artesão de Moenda	Valdeci Feliciano dos Santos	Anailton Alves da Silva

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Foram eleitas as seguintes entidades no segmento Trabalhadores de Saúde:

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	SINDFUPPTN – Sindicato dos Funcionários Públicos de Presidente Tancredo Neves	Aelson Conceição da Assunção	Araci de Jesus
02	Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães	Genival Batista dos Santos	Elisangela de Souza dos Santos
03	AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	Agripino de Jesus Lima	Sueli de Jesus Santos

Presidente Tancredo Neves, 24 de novembro de 2017.

Ednelson Vilas Boas de Sousa
Presidente do CMS

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com